



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 61ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 13 DE AGOSTO DE 2019, TERÇA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 60ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 9 de agosto de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600983-84.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: FRANCISCO HAMILTON DAVILA LUCENA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB/AC n. 5.059)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601075-62.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: FRANCISCO ALBINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601126-73.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 61ª Sessão Jurisdicional, em 13 de agosto de 2019.

Requerente: FRANCISCO LEANDRO COSTA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Lorena Leal de Araújo Torres (OAB/AC n. 3.317)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601233-20.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Armando Dantas do Nascimento Júnior
Requerente: MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, a Juíza Mirla Regina informou à Corte que atua, desde 2012, como formadora da Escola Nacional de Magistrados, na área de Administração Judiciária, colaborando na formação de magistrados estaduais e federais, e que foi convidada para participar de evento de aperfeiçoamento que ocorrerá na próxima semana, razão pela qual ~~e que~~ não se fará presente na próxima sessão. Em aparte, o Desembargador Elcio Mendes sugeriu o reagendamento da próxima sessão, do dia 20 para 28 ou 29 do corrente mês. A Senhora Presidente, Desembargadora Denise Bonfim, consultou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral sobre a possibilidade de alterar a sessão do dia 20 para o dia 28, às 8 horas e 30 minutos, e todos concordaram. Na sequência, a Juíza Mirla Regina comunicou também que foi convidada para Coordenar uma Mesa em Encontro promovido pela Escola Nacional de Magistrados, em setembro, nos dias 12 e 13, e, por esse motivo, não estará presente nas sessões do Tribunal eventualmente marcadas para essas datas. Na oportunidade, a Senhora Presidente parabenizou a Magistrada pela atuação perante a Escola, ressaltando que ela é merecedora de aplausos e que já teve a oportunidade de ouvir elogios à atuação da Juíza Mirla Regina, quando também participou, na Bahia e em Minas Gerais, de eventos da referida Escola. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 61ª Sessão Jurisdicional, em 13 de agosto de 2019.

presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Samoel Martins Evangelista
Presidente em exercício

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto